



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL**  
CEP: 37273-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 312/2012**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 290 DE 05.12.2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGUANIL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, **SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA CAMPOS, Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente de 2012, instituído pela Lei Municipal nº 290 de 05.12.2011, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma contida nesta lei.

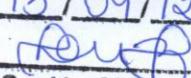
**Art. 2º.** Para dar cumprimento ao art. 1º, desta Lei, ficam criadas no orçamento de 2012, as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão:.....	02
Unid:.....	06
Função:.....	08
Subfunção:.....	244
Prog:.....	14
Proj.Ativ/Ação:.....	2.060
Elemento:.....	4.4.90.52
Fonte de recursos:.....	129
Total:.....	R\$ 15.000,00

**Art. 3º.** A fonte de recursos para tender a criação da nova classificação orçamentária será obtida mediante a anulação das seguintes dotações:

Ficha:.....	256
Órgão:.....	02
Unid:.....	06
Função:.....	08
Subfunção:.....	242
Prog:.....	14

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGÃO DA PREFEITURA OBEDECENDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

LEI Nº 312/2012  
SANCIONADA EM  
13/09/12  
  
Servidor Municipal

DATA 13/09/12 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL**  
CEP: 37273-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj.Ativ/Ação:..... 2.056  
Elemento:..... 3.1.90.04  
Fonte de recursos:..... 142

Valor:..... R\$ 10.000,00

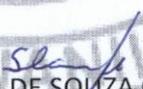
Ficha:..... 260  
Órgão:..... 02  
Unid.:..... 06  
Função:..... 08  
Subfunção:..... 242  
Prog.:..... 14  
Proj.Ativ/Ação:..... 2.056  
Elemento:..... 3.3.90.39  
Fonte de recursos:..... 142

Valor:..... R\$ 5.000,00

Total das anulações:..... R\$ 15.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aguanil, 13 de setembro de 2012.

  
SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA CAMPOS  
Prefeito Municipal